



MARPLASTICCS | Webinar | 30 Julho 2020

Quadro das políticas, legal, e institucional para a gestão dos plásticos Marinhos em Moçambique

Troca de impressões para definir prioridades

Relatório | IUCN Environmental Law Centre



1	CONTEXTO DO WEBINAR	1
1.1	ANTECEDENTES E VISÃO GERAL	1
1.2	OBJECTIVOS DO WEBINAR	1
2	PROCEDIMENTOS DO WEBINAR	2
2.1	CONTEXTUALIZAÇÃO	2
2.2	APRESENTAÇÃO DA ACTUALIZAÇÃO SOBRE A ANÁLISE DO HOTSPOT	2
2.3	APRESENTAÇÃO DO QUADRO LEGAL, POLÍTICO E INSTITUCIONAL PARA A GESTÃO DOS PLÁSTICOS MARINHOS EM MOÇAMBIQUE	3
2.4	APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DO QUESTIONÁRIO SOBRE POLÍTICAS	4
2.5	DISCUSSÕES EM PLENÁRIA	5
3	RESULTADOS DO WEBINAR	6
3.1	AUMENTO DA CAPACITAÇÃO LEGAL	6
3.2	IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS POLÍTICOS ADEQUADOS	6
4	ANEXO 1 – AGENDA DO WEBINAR	7
5	ANEXO 2 – CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL DO MINISTÉRIO DO MAR ÁGUAS INTERIORES E PESCAS AS QUESTÕES DO WEBINAR	8
6	ANEXO 3 – LISTA DOS PARTICIPANTES REGISTADOS	9

1 Contexto do webinar

1.1 Antecedentes e visão geral

No contexto do projecto MARPLASTICCS, o Centro de Direito Ambiental (ELC) da União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN) realizou uma avaliação do quadro das políticas, legal e institucional que regem a poluição marinha por plásticos em Moçambique, com o apoio de um consultor jurídico nacional. Este estudo faz parte de um quadro mais vasto que analisa a política marinha em matéria de plásticos em 5 (cinco) países, nomeadamente: Moçambique, África do Sul, Quênia, Tailândia e Vietname.

Foram programados seminários de trabalho em cada um dos países acima, com o objectivo de partilhar as conclusões do estudo e recolher informações adicionais para identificar as prioridades de intervenção em conjunto com representantes governamentais, organizações não-governamentais e do sector privado. Devido às restrições de viagem motivadas pela Covid-19, os seminários foram substituídos por um processo que obedeceu a duas fases: 1) um questionário preparado pela IUCN e enviado aos interessados, visando recolher respostas preliminares a questões-chave relacionadas com a gestão político-institucional dos plásticos marinhos e validação do estudo de delimitação do seu âmbito e 2) um webinar que permitiria aos interessados discutir os resultados do questionário e recolha de contribuições adicionais.

Como resultado, foi organizado um webinar a 30 de Julho de 2020, co-organizado pela IUCN e pelo Ministério do Mar, Águas Interiores e Pescas, que contou com 17 participantes em representação das partes interessadas acima mencionadas, à excepção do sector privado.

Todas as apresentações realizadas durante o seminário e documentos relevantes estão disponíveis [aqui](#).

Além disso, o webinar pode ser visto [aqui](#) (password: \$R=t7j81)

1.2 Objectivos do Webinar

O webinar visava identificar as prioridades para uma melhor gestão do plástico no país, a fim de combater a poluição marinha pelo plástico. Mais especificamente:

- ⇒ Permitir aos participantes uma melhor compreensão do quadro político, legal e institucional em vigor para combater a poluição marinha por plásticos;
- ⇒ Oferecer aos participantes a oportunidade de avaliar os desafios e fornecer contributos para a implementação dos instrumentos legais de combate a poluição marinha por plásticos; e
- ⇒ Identificar as ferramentas mais adequadas para combater a poluição marinha por plástico a partir da contribuição das partes interessadas e em conformidade com o diagnóstico nacional sobre a poluição por plástico e avaliação das acções de modelação.

2 Procedimentos do Webinar

2.1 Contextualização

O Sr. Maurício Xerinda, representante da IUCN em Moçambique, procedeu ao lançamento do início do Webinar tendo solicitado aos participantes que procedessem a sua apresentação e indicação da instituição que representavam, tendo convidado a Sra Felismina Antia, Directora Nacional das Políticas Pesqueiras e Marítimas, do Ministério do Mar Águas Interiores e Pescas (MIMAIP), para proceder a abertura do encontro que usou da palavra para congratular a IUCN pelo trabalho que estava a desenvolver em prol da conservação do ambiente marinho, pois enquadrava-se nos esforços do governo para a promoção da economia azul e particularmente pelo esforço de juntar no mesmo encontro varias partes interessadas na conservação do ambiente marinho para debater ideias sobre a problemática da gestão do plástico marinho que o país enfrenta.

De seguida, procedeu a apresentação da agenda do Webinar para apreciação e aprovação pelos participantes, ressaltando que o encontro tinha como objectivos, permitir aos participantes uma melhor compreensão do quadro político, jurídico e institucional em vigor, para o combate da poluição marinha por plásticos, oferecer aos participantes uma oportunidade de avaliar os desafios e facultar contributos para melhorar a implementação dos instrumentos legais de combate a poluição marinha por plásticos; e identificar os instrumentos mais adequados para combater a poluição marinha por plástico a partir da contribuição das partes interessadas e em conformidade com o diagnóstico nacional sobre a poluição por plástico e avaliação das acções de modelação.

2.2 Apresentação da actualização sobre a análise do hotspot

Após a intervenção da representante do MIMAIP, o Senhor Mauricio Xerinda, convidou o Sr. Peter Manyara, representante regional do projecto, *Marine Plastics & Coastal Communities in IUCN Eastern and Southern Africa Regional Office (ESARO) - Coastal and Ocean Programme*, para proceder a apresentação da actualização do cenário da poluição por plásticos a nível nacional e avaliação das acções de modelação pela Marplasticcs em Moçambique.

O projecto Marplasticcs (Marine Plastics and Coastal Communities Project) é implementado na região da WIO e especialmente em Moçambique, Quénia, África do Sul e mais recentemente na Tanzânia. O objectivo do projecto é avaliar a dinâmica das libertações de plásticos nestes países, seguido de uma análise custo-benefício enquanto se analisa as políticas e outras opções para abordar a questão. Indo mais além, o projecto visa também envolver as partes interessadas na elaboração de acções e no acompanhamento de tais progressos.

A metodologia de *hotspot* foi desenvolvida pela UNEP e UICN. A metodologia é aplicada em 7 países no mundo, incluindo Moçambique. A metodologia consiste na recolha de informação e no envolvimento das partes interessadas para determinar os hotspots e instrumentos de intervenção.

Os resultados preliminares salientam que até 2018, todo o plástico consumido em Moçambique foi importado. O consumo médio per capita de plástico é de 8,3 kg/pessoa/ano, dos quais 5,9 kg se tornam resíduos e 2,5 kg ainda estão em uso e aumentam o stock. Cerca de 1.222 toneladas de resíduos plásticos são reciclados, o que corresponde a menos de 1% do total de resíduos plásticos produzidos,

o que implica que mais de metade dos resíduos plásticos produzidos são abandonados em ambiente aberto (105.000 toneladas/ano). Isto se deve às baixas taxas de recolha fora dos principais centros das cidades, pois não há uma gestão adequada dos resíduos o que leva a que quase 15.000 toneladas de resíduos plásticos, vazem para o oceano todos os anos.

A intenção da avaliação, é de analisar as falhas categorizadas em 5 (cinco) áreas em destaque (regional, gestão de resíduos, polímeros plásticos, aplicação do plástico e sector). A este respeito, será publicada uma avaliação completa dentro em breve, fornecendo uma visão geral completa. Uma vez estas avaliadas, as intervenções deverão ser identificadas, preferencialmente, com recurso a abordagem pró-activa ou reactiva. Com base na avaliação, as intervenções foram organizadas de acordo com os seus impactos em termos de potencial de atenuação de vazamento. Por exemplo, aumentar a frequência e extensão da limpeza das ruas para recolher e eliminar adequadamente os resíduos depositados não é uma intervenção difícil, mas tem um potencial muito elevado de mitigação.

Os resultados finais da análise *hotspot* serão apresentados num outro seminário que se prevê realizar por volta do final do ano.

2.3 Apresentação do quadro legal, político e institucional para a gestão dos plásticos marinhos em Moçambique

O Sr. André da Silva, Consultor Jurídico, procedeu à apresentação dos resultados do estudo de delimitação do âmbito, realizado por ele próprio com o apoio da UICN ELC. Considerando a sua vasta costa marítima (cerca de 2700 KM) onde cerca 60% da sua população de aproximadamente 28 milhões vive. A gestão de resíduos, incluindo os plásticos têm sido um desafio, mas ao longo dos anos, o país tem vindo a tomar medidas tendentes a minimizar o problema. O ambiente mereceu consagração constitucional e aderiu a várias convenções internacionais relevantes para a gestão de resíduos, tais como a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (UNCLOS), MARPOL, Convenção de Basileia e de Estocolmo. A nível regional aderiu a Convenção de Bamako e de Nairobi e é membro da União Africana e da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral daí que também se vinculou a vários instrumentos desenvolvidos por estas organizações.

O corpo legislativo em vigor comporta uma série de instrumentos jurídicos e políticas e estratégias abrangentes, tais como a Lei do Ambiente, Política Nacional do Ambiente, Estratégia de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos, que procuram assegurar uma correcta gestão e conservação do ambiente. A gestão de resíduos plásticos é, contudo, regulamentada no âmbito do quadro regulador global de gestão de resíduos urbanos.

O quadro institucional de governação do país divide-se entre o governo central e local, bem como com os órgãos locais de poder (municípios). A responsabilidade pela gestão de resíduos sólidos recai no âmbito do mandato dos órgãos de poder local e dos governos locais. O Município da cidade de Maputo, possui regulamentação específica para a gestão de resíduos e outros municípios, também se encontram em processos de adoptar legislação semelhante.

Centralmente, o quadro institucional é liderado pelo Ministério da Terra e Ambiente, que em colaboração com o Ministério do Mar, Aguas Interiores e Pescas e do Ministério dos Transportes e Comunicações, para a formulação de políticas e regulamentação e através da Agência Nacional para o

Controlo da Qualidade Ambiental (AQUA), Inspeção Nacional das Actividades Económicas (INAE) e do Instituto Nacional da Marinha (INAMAR), que supervisionam e garantem a sua aplicação.

Os instrumentos para abordar a poluição por plástico nos pontos de potencialização da produção consistem na proibição do fabrico e comercialização de plásticos de espessura inferior a 30 micrómetros, a menos que sejam produzidos numa zona franca e tenham como destino a exportação. Os produtores e importadores de embalagens, são também responsáveis pela sua gestão a partir do momento em que estas se sejam consideradas resíduo, sendo estes assim obrigados a receber os materiais de embalagem quando estes são devolvidos pelos utilizadores finais.

No que diz respeito ao ciclo de vida, não existem disposições específicas para este tipo de resíduos. Existem requisitos para o transporte e deposição de resíduos bem como para os locais da sua eliminação. Há também uma proibição de despejo de resíduos no ambiente marinho.

Finalmente, o quadro regulamentar do país ainda enferma de lacunas e desafios ligados à concepção da regulamentação e/ou à sua implementação. A este respeito, existe a necessidade de complementar o regulamento sobre a responsabilidade alargada dos produtores e importadores de embalagens e a própria coordenação interinstitucional para uma melhor gestão dos resíduos plásticos.

2.4 Apresentação dos resultados do questionário sobre políticas

De seguida o Sr. André da Silva, procedeu a apresentação dos resultados do inquérito que foi enviado aos participantes antes da realização do presente webinar. Primeiro apresentou o processo que foi seguido, incluindo a elaboração do estudo de delimitação do âmbito e dos instrumentos alternativos que foram utilizadas para determinar as prioridades, nomeadamente o questionário sobre as políticas e o webinar. Este processo será seguido por uma avaliação mais aprofundada das políticas centrada em um ou dois instrumentos jurídicos identificados através do questionário e das discussões do webinar.

Quanto ao questionário, foi enviado a 32 partes interessadas e 11 responderam, o que significou uma taxa de participação de 34,38%. Os inquiridos foram principalmente de instituições governamentais de nível central (46%), sociedade civil (27 e uma minoria eram da indústria (9%), governo local (9%) ou consultores (9%).

Abaixo encontram-se os resultados das três questões que foram posteriormente discutidas pelos participantes:

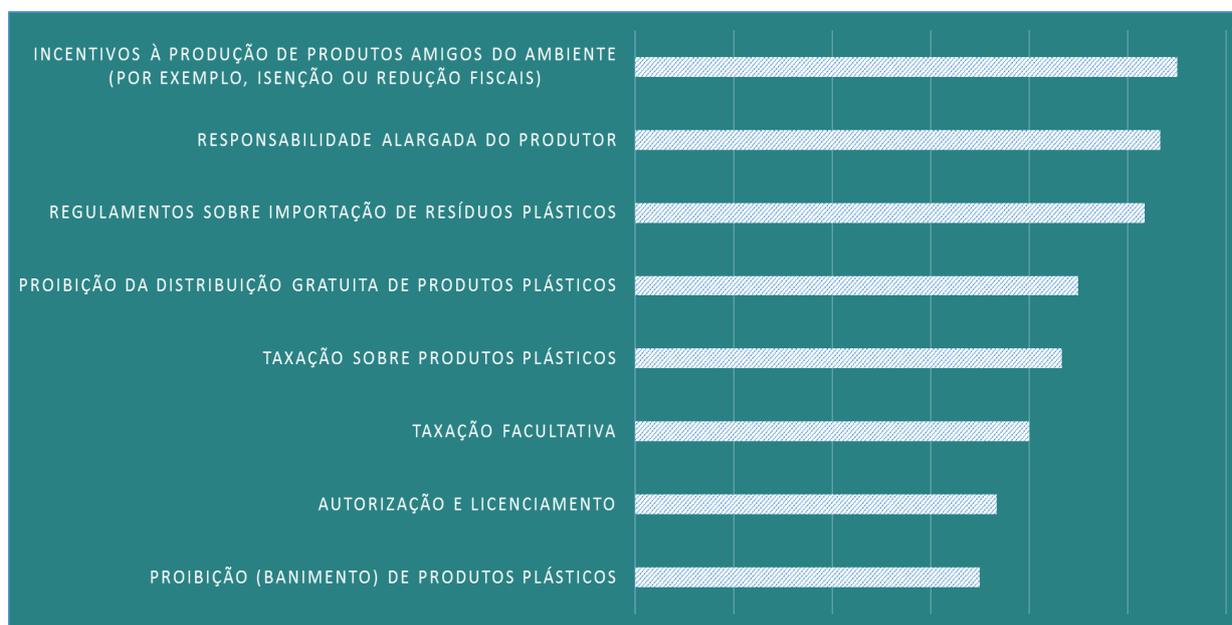
Qual é o momento de influência mais adequado para tratar dos resíduos plásticos?

Os inquiridos expressaram que os momentos de influência com melhor impacto atenuante, são os relacionados com o fim do ciclo de vida útil (50%), com a produção (33%). Enquanto que o retalho e a utilização pelo consumidor (17%).

Que instrumentos legais são os mais adequados para combater a poluição marinha por plástico?

Esta pergunta visava classificar os diferentes instrumentos legais que tratam da poluição marinha por plástico, entre os mais apropriados e os menos apropriados. Os resultados salientaram que incentivos a produção de produtos amigos do ambiente e a responsabilização alargada dos produtores de

embalagens eram considerados os mais apropriados, ao contrário da proibição ou banimento de produtos plásticos, que foi classificado como o instrumento menos apropriado para abordar esta questão.



🔹 Como poderia ser melhorado o quadro institucional para assegurar a correcta implementação de tais instrumentos? Que condições devem existir para que estes instrumentos jurídicos sejam devidamente implementados?

Os inquiridos forneceram várias condições e áreas a melhorar, especialmente nos aspectos institucionais e jurídicos, como descrito abaixo, nomeadamente:

Requisitos institucionais	Requisitos legais	Outros
Fortalecer as capacidades institucionais	Proibição da produção, importação e exportação de plásticos de uso único	Maior supervisão na implementação da legislação
Coordenação reforçada entre instituições a todos os níveis	Aprovação do Diploma Ministerial sobre o Regulamento relativo à Responsabilidade Alargada do Produtor	Criar e divulgar Normas técnicas sobre resíduos sólidos e ciclo de vida de embalagens
Clareza das responsabilidades entre as diferentes instituições	Legislação específica, com um quadro penal para cada infracção relacionada com a produção e utilização indevida de plástico	Reforçar a educação ambiental (especificamente a poluição plástica) no ensino pré-escolar e primário

2.5 Discussões em plenária

Após esta apresentação, os participantes foram convidados a tecer considerações a volta das três questões fulcrais objecto do webinar, tendo sido proposto que havendo quórum para o efeito fossem constituídos três grupos de trabalho, onde cada um debateria somente uma das questões, e

posteriormente os resultados do debate seriam apresentados, em nome do grupo, por um relator para o efeito designado.

Os participantes usaram da palavra, para ressaltar que a Política e Estratégia do Mar constitui um dos pilares para a actuação do governo na gestão do ambiente marinho, que culminou com a recente actualização da lei do mar de modo a incluir penalizações para acções de poluição do mar. Foi ainda ressaltada como instrumentos a considerar as acções em curso de elaboração do plano de ordenamento marítimo e do regulamento de gestão e ordenamento de zonas costeiras e praias, bem como da corrente revisão do regulamento sobre gestão do saco plástico, de modo a incluir o banimento do saco plástico de uso único.

Em face do esgotamento do fundo de tempo que havia sido programado para a Webinar, os participantes solicitaram aos organizadores a possibilidade de poderem enviar por escrito, mais contribuições tem sobre as questões levantadas uma vez esgotado o fundo de do tempo que havia sido programado para a Webinar, facto que foi concordado pela organização.

3 Resultados do Webinar

3.1 Aumento da capacitação legal

Os participantes tiveram a oportunidade de apreciar as apresentações que foram efectuadas pelos apresentadores e posteriormente o MIMAIP apresentou por escrito as seguintes contribuições adicionais para as três questões objecto do Webinar, conforme acordado na data de realização daquele, nos termos constantes do Anexo 2 do relatório.

3.2 Identificação de instrumentos políticos adequados

Os resultados dos debates permitirão à UICN ELC identificar os instrumentos jurídicos mais apropriados a serem avaliados no quadro de uma avaliação aprofundada da eficácia das políticas, que resultará em recomendações para reforçar ainda mais o quadro regulamentar e institucional para a gestão dos plásticos marinhos no país.

4 Anexo 1 – Agenda do Webinar

10:30 - 10:40	Comentários de boas-vindas do Ministério do Mar, das Águas Interiores e das Pescas
10:40 - 10:45	Apresentação dos objectivos
10:45 - 10:55	Actualização sobre o hotspot nacional de poluição plástica e avaliação da acção de moldagem
10:55 - 11:10	Apresentação do estudo de delimitação do âmbito <i>Os quadros jurídicos, políticos e institucionais que regem os plásticos marinhos em Moçambique</i>
11:10 - 11:50	Discussões baseadas nos resultados dos inquéritos <ul style="list-style-type: none">• Onde está o ponto de alavancagem mais adequado para tratar os resíduos plásticos?• Que instrumentos legais são os mais adequados para combater a poluição marinha por plástico?• Como poderia ser melhorado o quadro institucional para assegurar a correcta implementação de tais instrumentos? Que requisitos devem ser estabelecidos para que estes instrumentos legais sejam devidamente implementados?
11:50 - 12:00	Conclusão da reunião

5 Anexo 2 – Contribuição Adicional do Ministério do Mar Águas Interiores e Pescas as questões do Webinar

Quadro jurídico, político e institucional para a gestão do plástico marinho em Moçambique

1. Onde está o ponto de alavancagem mais adequado para tratar os resíduos plásticos?

A promoção da economia circular poderia superar em grande parte as deficiências na gestão e na eliminação do plástico para o ambiente. Porque a economia circular é um modelo económico onde todos os elementos da cadeia de produção são reutilizados no fabrico de novos produtos, reduzindo assim grandemente a extracção de matérias-primas do ambiente.

2. Que instrumentos legais são os mais adequados para combater a poluição marinha pelo plástico?

A Resolução n.º 39/2017, de 14 de Setembro: Aprova a Política e Estratégia do Mar (POLMAR)

- Decreto n.º 43/2003, de 10 de Dezembro: Aprova o Regulamento Geral sobre a Pesca Marítima (Este decreto está actualmente em processo de revisão)
- Decreto n.º 8/2003, de 18 de Fevereiro: Aprova o Regulamento de Gestão de Resíduos Biomédicos
- Decreto n.º 45/2006, de 30 de Novembro: Aprova o Regulamento para a Prevenção da Poluição e Protecção do Ambiente Marinho e Costeiro
- Decreto n.º 94/2014, de 31 de Dezembro: Aprova o Regulamento sobre Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos
- Decreto n.º 79/2017 de 28 de Dezembro: Aprova o Regulamento sobre a Responsabilidade Alargada dos Produtores e Importadores de Embalagens
- Decreto n.º 22/2014 de 16 de Maio: Aprova o Regulamento de Licenciamento da Actividade Industrial
- Decreto n.º 74/2013 de 31 de Dezembro: Aprova o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Normalização e Qualidade (INNOQ), criado pelo Decreto n.º 2/93, de 24 de Março
- Decreto Presidencial n.º 15/2000 de 19 de Setembro: Define os papéis e funções do Ministério da Indústria e Comércio

3. Como poderia o quadro institucional ser melhorado para assegurar a correcta implementação de tais instrumentos? Que requisitos devem ser estabelecidos para que estes instrumentos legais sejam devidamente implementados?

Quanto a esta secção, presumiu-se que o inquérito realizado pela UICN e pelo consultor indicaria o que poderia ser melhorado em termos do quadro institucional.

6 Anexo 3 – Lista dos participantes registados

Nome	Instituição
Alcinda Duvane	Instituto Nacional de Normalização e Qualidade (INNOQ)
André Da Silva	Consultor
Badru Hagy	Instituto Nacional de Investigação Pesqueira (IIP)
Camille Laude	Consultora
Carla Manjate Rombe	IUCN Mozambique
Carlos Litulo	Centro Terra Viva
Carlota Amoda	Instituto Nacional de Investigação Pesqueira (IIP)
Daniel Segura	ProAzul Moçambique
Felismina Antia	Ministério do Mar, Águas Interiores e Pescas
Juan Manuel Sabio Morchio	IUCN ELC
Lara Muaves	WWF Moçambique
Léa Badoz	IUCN ELC
Léa Dubois	IUCN GMPP
Maurício Xerinda	IUCN Moçambique
Peter Manyara	IUCN ESARO
Sidónia Muhorro Gueze	Ministério da Terra e Ambiente
Silene Bila	IUCN Moçambique